

RESOLUÇÃO COMASC Nº 075/2026

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho celebrado por meio de Termo de Fomento, entre a SEMAS e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - CARIACICA DOWN, com recursos oriundos de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho para celebração de parceria, por meio de Termo de Fomento, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS) e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - CARIACICA DOWN, com recursos oriundos de emenda parlamentar (programação nº 320130820260010). Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinados a pessoas com síndrome de Down e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ofertado pela Cariacica Down, por meio de despesas de custeio. Período de execução: outubro de 2026 a outubro de 2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de julho de 2026

Edelaid Barroso Salles

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 065/2024, com recurso originário de emenda parlamentar federal, destinado ao Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, para o projeto "CONVIVER II". Objeto: cooperação técnica e financeira para custeio de recursos humanos, aquisição de material de consumo e pagamento de terceiros, visando à continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues para atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social. Valor da emenda: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Valor executado: R\$ 129.998,28 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). Período de vigência com termo aditivo: 20 de dezembro de 2025 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 074/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho por dispensa de Chamamento Público Nº 003/2026 no valor R\$ 2.239.999,64 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA). Objeto: cooperação técnica e financeira para o fortalecimento das ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no âmbito da Proteção Social Básica. Período de vigência: 12 meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 075/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, ENTRE A SEMAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho para celebração de parceria, por meio de Termo de Fomento, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS) e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de

Down de Cariacica - CARIACICA DOWN, com recursos oriundos de emenda parlamentar (programação nº 320130820260010). Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinados a pessoas com síndrome de Down e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ofertado pela Cariacica Down, por meio de despesas de custeio. Período de execução: outubro de 2026 a outubro de 2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de julho de 2026

EDELAID BARROSO SALLES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 076/2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA (COMASC), REFERENTE À GESTÃO 2025 - 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição da mesa diretora do COMASC, referente à gestão 2025 - 2027.

Parágrafo Primeiro - A mesa diretora do COMASC terá a seguinte composição: Presidente - Rosilene Caus (Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES), Vice-Presidente - Edelaide Barroso Salles (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), 1ª Secretária - Gleydielle Calixto Carvalho (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues) e 2ª Secretária - Marta Rodrigues dos Santos Neves (Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E
PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 025/2015.



cariacica.es.gov.br

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:2715
0549000119

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.07.28 17:52:48
-03'00'